

PORTARIA Nº 212/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Telêmaco Borba	HOSPITAL REGIONAL	Inspeção reativa	Apurar inconformidades notificadas + demanda Câmara de Ética	189 Km	1,5
	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Cambé	SANTA CASA	Inspeção reativa	Apurar denúncia (75/2024)	15,8 Km	-
Cornélio Procopio	POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA	Inspeção proativa	Rotina	64,3 Km	-
	UBS MOACIR FERRACINI	Inspeção proativa	Averiguar inconformidades notificadas		
Califórnia	POSTO DE SAUDE ELIZETE HECHT FOLLADOR	Inspeção proativa	Rotina	63,8	-
	UAPSF CALIFORNIA	Inspeção proativa	Rotina		
	CENTRO DE SAUDE DR MARIO FARAH RAFKA	Inspeção proativa	Averiguar inconformidades notificadas		

Art. 2º As inspeções em Telêmaco Borba serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Angela Tais Mattei da Silva.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária